



EDIÇÃO Nº 019/2020.
Jataí, 22 de Maio de 2020.

PORTARIA N.º 344/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022893/2020-78, resolve:

I – **Designar** Prof.^a ADRIANA LUIZE BOCCHI, Matrícula nº 1200903/SIAPE, Prof. FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 1543287/SIAPE, Prof.^a KARINA LUDOVICO DE ALMEIDA MARTINEZ LOPES, Matrícula nº 2567129/SIAPE, Prof.^a ROBERTA DE MOURA ASSIS LIMA, Matrícula nº 1692896/SIAPE e Prof. VINICIO ARAÚJO NASCIMENTO, Matrícula nº 1801935/SIAPE, todos lotados na UA de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Zootecnia, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.**



EDIÇÃO Nº 019/2020.
Jataí, 22 de Maio de 2020.

PORTARIA N.º 345/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula **SIAPPE nº 2982024**, lotado na PROAD/UFJ, como **gestor** e **Josie Melissa Acelo Agrícola**, Matrícula **SIAPPE nº 1848525**, lotada no **CIDARQ/UFJ**, como fiscal técnico do Contrato nº 26/2019, constante no processo 223070.019635/2018-90, dispensa de licitação 421/2018, sobre Serviços de Correios da UFJ.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



EDIÇÃO Nº 019/2020.
Jataí, 22 de Maio de 2020.

PORTARIA N.º 346/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.023622/2020-30, resolve:

I – Designar a Administradora Simone Rezende do Carmo, Matrícula n.º 2549376/SIAPE, lotada na PROPESSOAS/UFJ, Psicóloga Ana Danielly Fernandes da Silva, Matrícula n.º 1281421/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof.^a Ana Paula Freitas Vilela Boaventura, Matrícula n.º 1930461/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Prof.^a Angela Rodrigues Luiz, Matrícula n.º 1811071/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ e o Instrumentador Cirúrgico Vitor Hugo Marques, Matrícula n.º 3882993/SIAPE, lotado no Hospital Veterinário/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Capacitação de Pessoal – CCP da Universidade Federal de Jataí, com vigência de 02 (dois) anos.



EDIÇÃO Nº 019/2020.
Jataí, 22 de Maio de 2020.

PORTARIA N.º 347/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.015542/2020-19, resolve:

I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 273/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020, a qual designou os servidores: **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1696007, professora do magistério superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (Presidente); **EDLAINE FARIA DE MOURA VILLELA**, Matrícula SIAPE nº 1028336, professora do magistério superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; **HANSTTER HALLISSON ALVES REZENDE**, Matrícula SIAPE nº 3027452, professor do magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; **HÉLIO RANES MENEZES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2106502, professor do magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e **MARCOS LÁZARO MORELI**, Matrícula SIAPE nº 1715800, professor do magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, para sob a presidência da primeira comporem o **Comitê Interno Covid-19 da Universidade Federal de Jataí**, a contar de 13 de março de 2020 e vigência até 31 de dezembro de 2020;

II – Incluir a **Berendina Elsinia Bouwman Christóforo**, Matrícula SIAPE nº 2084362, professora do magistério superior e **Katarinne Lima Moraes**, Matrícula SIAPE nº 3065067, professora do magistério superior, ambas lotadas na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, como membros do Comitê Interno Covid-19 da Universidade Federal de Jataí;

III – Os demais dados da portaria permanecem sem alteração.



EDIÇÃO Nº 019/2020.
Jataí, 22 de Maio de 2020.

PORTARIA Nº 348/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.003423/2020-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CLEUSELY MATIAS DE SOUZA, Matrícula nº 2226615, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 06/05/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.